PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4181/2003

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.421, DE 14 ABRIL DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.421, de 14 de abril de 1998, que deu à Estrada Recanto das Águas do Bairro Faisqueira, a denominação de Rua Pedro Ferreira Funchal.

Art. 2º - Passa a denominar-se **RUA PEDRO FERREIRA FUNCHAL**, a atual Rua "B", do Loteamento Bela Itália.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 DE NOVEMBRO DE 2003

Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO